

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

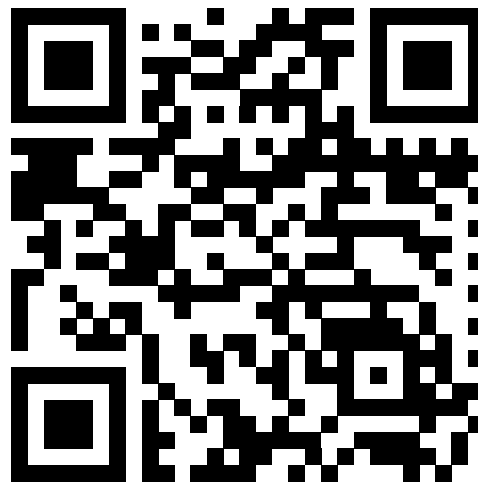
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 24/04/2023

IP com n°: 192.168.100.128

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1253

1253

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 081/2023 - MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA
PORTARIAS: 082/2023 - PAULO HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA
PORTARIAS: 083/2023 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
PORTARIAS: 084/2023 - GILCEMAR MORAIS SALES
PORTARIAS: 085/2023 - FRANCISCO CLÁUDIO LIMA LOPES
PORTARIAS: 088/2023 - ROBEVALDO LIMA DE ARAÚJO
PORTARIAS: 089/2023 - RAIMUNDO NONATO FELIX FERREIRA
PORTARIAS: 090/2023 - HERBET COSTA SANTOS
PORTARIAS: 091/2023 - JANILTON SANTOS SILVA
PORTARIAS: 092/2023 - LÁZARO BRUNO FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
PORTARIAS: 093/2023 - JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO
PORTARIAS: 094/2023 - MARCIO ARAÚJO COSTA
PORTARIAS: 095/2023 - DIMAS SILVA RIBEIRO JUNIOR
PORTARIAS: 096/2023 - MARIA DO CARMO ARAÚJO BARBOSA
PORTARIAS: 097/2023 - ABIGAIL DE JESUS ROSA OLIVEIRA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 081/2023**

Portaria nº 81/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Marcos Romário dos Santos Silva
CPF: 061.171.833-21

Cargo: Agente Administrativo

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 27 de março de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 082/2023**

Portaria nº 82/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA, portador do CPF: 332.258.423-20 e matrícula 120271-5, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a considerar de 27/03/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 28 de março de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 083/2023**

Portaria nº 83/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Raimundo Nonato dos Santos
CPF: 936.60.693-15

Cargo: Motorista

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 084/2023**

Portaria nº 84/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Gilcemar Moraes Sales

CPF: 926.476.853-04

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 085/2023**

Portaria nº 85/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Francisco Cláudio Lima Lopes

CPF: 830.611.693-34

Cargo: Motorista

Período: 02/05/2023 a 31/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 088/2023**

Portaria nº 88/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

Servidor(a): Robervaldo Lima de Araújo

CPF: 025.712.673-29

Cargo: Técnico Agrícola

Período: 01/05/2023 a 31/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de Abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 089/2023**

Portaria nº 89/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Raimundo Nonato Felix Ferreira

CPF: 665.168.383-72

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 15/05/2023 a 13/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de Abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 090/2023**

Portaria nº 90/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

Servidor(a): Herbet Costa Santos

CPF: 014.275.593-17

Cargo: Agente Administrativo

Período: 10/04/2023 a 10/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de Abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 091/2023**

Portaria nº 91/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

Servidor(a): Janilton Santos Silva

CPF: 018.584.253-44

Cargo: Agente de Saúde

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu



local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 092/2023**

Portaria nº 92/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,
no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº
003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,
período aquisitivo 2022/2023.**

Servidor(a): Lázaro Bruno Ferreira da Silva
Teixeira

CPF: 602.200.643-00

Cargo: Conselheiro Tutelar

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima,
o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu
local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA
- portarias: 093/2023**

Portaria nº 93/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,
no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº
003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,
período aquisitivo 2021/2022.**

Servidor(a): José Ribamar da Conceição

CPF: 624.222.733-94

Cargo: Guarda Municipal

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima,
o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu
local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA
- portarias: 094/2023**

Portaria nº 94/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,
no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº
003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,
período aquisitivo 2021/2022.**

Servidor(a): Marcio Araújo Costa

CPF: 029.571.973-75

Cargo: Engenheiro Civil

Período: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima,
o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu
local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA
- portarias: 095/2023**

Portaria nº 95/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,
no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº
003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,
período aquisitivo 2021/2022.**

Servidor(a): Dimas Silva Ribeiro Junior

CPF: 039.439.183-78

Cargo: Guarda Municipal

Período: 04/05/2023 a 02/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima,
o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu
local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de abril de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PORTARIA - portarias: 096/2023**Portaria nº 96/2023_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO ARAÚJO BARBOSA, portadora do CPF: 003.293.653-20 e matrícula 90043-5, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 24/04/2023 a 23/07/2023.
Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de abril de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA
- portarias: 097/2023****Portaria nº 97/2023_SEMUS**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.
Servidor(a): Abigail de Jesus Rosa Oliveira
CPF: 602.965.733-02
Cargo: Psicóloga
Período: 15/05/2023 a 13/06/2023
Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de abril de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

